



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL PARA A ELEIÇÃO DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS PELOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CIEA/MA.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, localizada na Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan - Calhau - 65.071-380 - São Luís - MA, e a Secretaria de Estado de Educação-Seduc localizada na rua dos Pinheiros nº15, Quadra nº 16, Jardim São Francisco - 65075250 - São Luís - MA, no uso das suas competências previstas no Art. 69 da Constituição Estadual do Maranhão CONVOCAM a Sociedade Civil Organizada, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 30.763 de 13 de maio de 2015 e tornam pública a abertura do processo de eleição das vagas não preenchidas dos representantes da Sociedade Civil Organizada para compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Maranhão - CIEA/MA, Biênio 2020-2022.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Serão responsáveis pela operacionalização do processo de escolha dos membros Titulares e Suplentes das vagas **não preenchidas** da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Maranhão - CIEA/MA, incluindo seleção prévia e eleição, a **Comissão Eleitoral**, constituída por servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recurso Naturais - Sema e da Secretaria de Estado da Educação -Seduc.

§ 1º A participação no processo de eleição está condicionada à comprovação pelo candidato, dos requisitos constantes deste Edital;

§ 2º Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA e nas páginas web da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema (www.sema.ma.gov.br) e da Secretaria de Estado de Educação (www.educacao.ma.gov.br).

II - DO PROCESSO ELEITORAL

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA
Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan - Calhau - 65071-380 -
São Luís- MA - Fone: 98-3194-8900/3194-8937/8911.
Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O processo eleitoral de que trata este Edital tem por objeto o preenchimento de 10 (dez) vagas destinadas a entidades da Sociedade Civil Organizada que não foram preenchidas conforme a convocação realizada por meio do Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA de 28 de julho de 2020, conforme abaixo:

03 (três) Representantes Titulares e 03 (três) Suplentes de Comunidades Tradicionais;

02 (dois) Representantes Suplentes do Setor Empresarial;

01 (um) Representante Titular e 01 (um) Suplente de Comunidades Religiosas;

§ 1º As entidades da Sociedade Civil Organizada candidatas devem possuir representatividade no Maranhão, na temática do meio ambiente e/ou educação, com tempo mínimo de 02 (dois) anos de atuação comprovada.

§ 2º Durante a eleição deverá ser considerado o critério de maior abrangência territorial de atuação da instituição na área de meio ambiente e/ou educação, configurando caráter qualitativo entre as entidades habilitadas.

§ 3º As entidades habilitadas poderão ser representadas, no dia da eleição, por um dos seus Representantes legais, devidamente identificado, ou por um Procurador constituído por instrumento de Procuração específica que autorize sua representação para participar da eleição.

§ 4º O Representante legal ou Procurador que trata o parágrafo anterior somente poderá representar uma única entidade habilitada.

Art. 3º - O processo eleitoral obedecerá às seguintes etapas:

I - Publicação, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente Recursos Naturais-Sema e pela Secretaria de Estado de Educação – Seduc, de Edital convocando as entidades da Sociedade Civil Organizada para inscrição para o processo eleitoral a fim de compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Maranhão-CIEA/MA, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA e na página web da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 –
São Luís- MA – Fone: 98-3194-8900/3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

(www.sema.ma.gov.br) e da Secretaria de Estado de Educação - Seduc (www.educacao.ma.gov.br), estabelecendo prazos e data para realização da eleição (conforme Anexo I);

II - Análise da documentação para habilitação das entidades inscritas, a ser realizada pela Comissão Eleitoral, estabelecida no Artigo 1º deste Edital;

III- Encerrado o prazo de análise da documentação apresentada, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais -Sema e a Secretaria de Estado da Educação-Seduc disponibilizarão para quaisquer interessados, em suas páginas web,a relação das entidades habilitadas;

IV- Será aberto prazo para recursos, julgamento e divulgação final dos habilitados;

V - A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema e a Secretaria de Estado da Educação - Seduc encarregar-se-ão de informar as entidades habilitadas quanto ao local da realização da eleição, mediante e-mail e divulgação nas páginas web das respectivas Secretarias.

Parágrafo Único - O julgamento dos recursos será realizado por Comissão Recursal composta pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema e Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Art. 4º - Compete a Comissão Eleitoral formada por servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema e Secretaria de Estado da Educação - Seduc:

- a) Organizar e coordenar o Processo Eleitoral para escolha dos membros Titulares e Suplentes para renovação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Maranhão - CIEA/MA;
- b) Receber os pedidos de inscrições dos candidatos concorrentes;
- c) Analisar os pedidos de inscrições;
- d) Divulgar a lista de entidades habilitadas para a Eleição;
- e) Realizar a Eleição;
- f) Decidir sobre casos omissos nesse Edital.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA
Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan - Calhau - 65071-380 -
São Luís- MA - Fone: 98-3194-8900/3194-8937/8911.
Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Art. 5º - Compete a Comissão Recursal formada por servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema e Secretaria de Estado da Educação - Seduc:

a) Decidir dos recursos e das impugnações.

III.- DOS PRAZOS E DOCUMENTOS

Art. 6º - As inscrições serão realizadas no prazo de 13 (treze) dias, a partir do dia **18 de novembro de 2020**, encerrando-se em **30 de novembro de 2020**. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser entregues digitalizados e enviados ao e-mail da Comissão Eleitoral (comiseleitoral.ciea@sema.ma.gov.br). Em caráter excepcional, os documentos poderão ser entregues na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, Superintendência de Educação Ambiental, localizada na **Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau**, 65.071-380- São Luís-MA, **no horário de 14:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira**.

Art. 7º - Os interessados deverão se inscrever mediante o preenchimento de ficha de inscrição (Anexo II), devendo as entidades estar legalmente constituídas, ter interesse e atuação comprovada em Meio Ambiente e/ou Educação.

Art. 8º - As entidades deverão anexar à referida Ficha de Inscrição:

- I - Cópia do CNPJ atualizado;
- II - Cópia do Estatuto ou equivalente, devidamente registrado;
- III - Cópia da Ata de eleição da diretoria vigente;
- IV - Documento (s) que comprovem atuação na temática em tela.
- V - Cópia dos documentos de identidade e CPF do Representante ou Procurador indicado pela entidade.

Parágrafo Único: São considerados comprovantes de atuação na área de Meio Ambiente e/ou Educação: projetos executados e/ou em execução com registro (fotos, vídeos, matérias publicadas, Certificados, dentre outros) de atividades realizadas, materiais didático-pedagógicos e Declarações de autoridades públicas, atestando a prestação de serviço para a sociedade há pelo menos 02 (dois) anos no

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA
Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 –
São Luís- MA – Fone: 98-3194-8900/3194-8937/8911.
Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Estado do Maranhão ou Relatório simplificado anual de atividades ambientais/educativas desenvolvidas no Estado nos últimos 02 (dois) anos, devidamente comprovadas.

Art. 9º - As inscrições apresentadas serão analisadas pela Comissão Eleitoral entre os dias **01 a 02/12/2020**.

Art. 10 - A lista de entidades habilitadas será divulgada nos termos do inciso III, do Art. 3º deste Edital, no dia **03/12/2020**.

Art. 11 - No dia **04/12/2020** das decisões de habilitação da Comissão Eleitoral, caberá recurso escrito à Comissão Recursal, devendo esta neste mesmo período dar ciência à possível impugnação.

Art. 12 - No dia **09/12/2020** é facultado ao impugnado impetrar defesa escrita à Comissão Recursal.

Art. 13 - Os recursos protocolados serão julgados no dia **10/12/2020**.

Art. 14 - A Lista final de habilitados será divulgada no dia **11/12/2020** nos termos do inciso III, do Art. 3º deste.

Art. 15 - A eleição para as vagas não preenchidas da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Maranhão - CIEA ocorrerá no dia **15/12/2020** conforme os termos do item IV - Da Eleição para Renovação dos Membros Titulares e Suplentes da Comissão Interinstitucional de Educação ambiental do Maranhão - CIEA/MA.

Art. 16 - O resultado da eleição será divulgado nas páginas web da Sema e Seduc, no dia **16/12/2020**.

Art. 17 - Recursos após a eleição devem ser interpostos por escrito à Comissão Recursal no dia **17/12/2020**, sendo o julgamento e resultado destes designados a conclusão no dia **18/12/2020**, com divulgação do resultado final da eleição nas páginas web da Sema e Seduc no dia **21/12/2020**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Art. 18 - Os membros eleitos serão nomeados por meio de Decreto Governamental e será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

IV - DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CIEA/MA

Art. 19- A eleição das entidades que comporão a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Maranhão - CIEA/MA, será realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema e pela Secretaria de Estado da Educação - Seduc, no dia **15/12/2020** (conforme Anexo I).

§ 1º- Somente serão eleitas as entidades habilitadas, que estiverem presentes e credenciadas até a abertura dos trabalhos eleitorais.

§ 2º - Por habilitada considera-se a entidade que entregou a documentação apropriada dentro do prazo (conforme Anexo I) e teve seus documentos previamente aprovados pela Comissão Eleitoral.

§ 3º - No caso de não haver número suficiente de candidatos para o preenchimento de todas as vagas previstas para a Sociedade Civil Organizada, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema e a Secretaria de Estado da Educação - Seduc darão continuidade à Eleição para compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Maranhão- CIEA/MA.

§ 4º - Após a eleição, o resultado será registrado em Ata e publicado em Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA e nas páginas web da Sema e Seduc.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20- As instituições da Sociedade Civil Organizada eleitas (Titulares e Suplentes) deverão apresentar seus Representantes com os seguintes requisitos:

I - Ser maior de 18 (dezoito) anos;

II - Comprovar residência no estado do Maranhão;

III - Integrar ou participar da instituição eleita;

IV - Não ser membro da Comissão Eleitoral;

V - Não ser ocupante de cargo em comissão no Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan - Calhau - 65071-380 -
São Luís- MA - Fone: 98-3194-8900/3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br

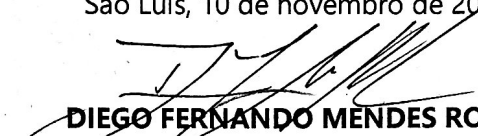


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

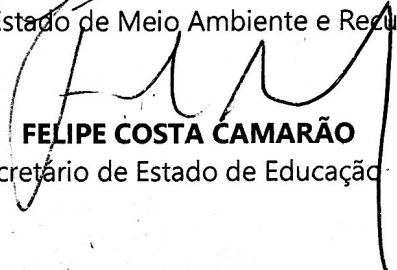
VI - Ou detentor de mandato eletivo do poder executivo ou legislativo.

Art. 21- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

São Luís, 10 de novembro de 2020.


DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais


FELIPE COSTA CAMARÃO

Secretário de Estado de Educação



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CALENDÁRIO

ATIVIDADE/EVENTO	DATA	LOCAL
1. Prazo das Inscrições	18/11/2020 – 30/11/2020	Via web pelo Email comiseletoral.ciea@sema.ma.gov.br ou excepcionalmente na SEMA - Prédio Sede - Superintendência de Educação Ambiental.
2. Análise da documentação	01/12/2020 e 02/12/2020	SEMA (Prédio Sede) na Superintendência de Educação Ambiental
3. Divulgação dos habilitados	03/12/2020	Páginas web da SEMA e SEDUC
4. Prazo para recurso	04/12/2020	Via web pelo –E-mail comiseletoral.ciea@sema.ma.gov.br ou na SEMA (Prédio Sede) na Superintendência de Educação Ambiental.
5. Defesa do impugnado	09/12/2020	Via web pelo E-mail comiseletoral.ciea@sema.ma.gov.br ou na SEMA - Prédio Sede - Superintendência de Educação Ambiental.
5. Data de julgamento dos recursos	10/12/2020	SEMA - Prédio Sede - Superintendência de Educação Ambiental
6. Divulgação dos habilitados após recurso.	11/12/2020	Páginas web da SEMA e SEDUC
7. Realização da Eleição	15/12/2020	Local a confirmar
8. Divulgação do resultado da eleição	16/12/2020	Páginas web da SEMA e SEDUC
9. Prazo para recurso após Eleição	17/12/2020	Via web pelo Email comiseletoral.ciea@sema.ma.gov.br ou na SEMA - Prédio Sede - Superintendência de Educação Ambiental.
10. Data de julgamento dos recursos	18/12/2020	SEMA - Prédio Sede - Superintendência de Educação Ambiental, Páginas Web da SEMA e SEDUC.
8. Publicação do resultado da eleição	21/12/2020	Páginas Web da SEMA e SEDUC.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA
Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís- MA – Fone: 98-3194-8900/3194-8937/8911.
Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CIEA/MA

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Cópia do Estatuto ou equivalente devidamente registrado ().

Cópia da Ata de eleição da Diretoria vigente ().

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Área de Atuação: (especificar município/ região de atuação)

Documentos que comprovem a atuação sobre a temática Meio Ambiente e/ou Educação Ambiental (de acordo com o disposto no parágrafo único, artigo 8º deste Edital) ().

Representante da Entidade

Nome: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Telefone() _____ Fax:() _____

Local _____ Data _____

Assinatura: _____

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

DATA:

ASSINATURA:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 –
São Luís- MA – Fone: 98-3194-8900/3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br